



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 322/2022

Urbanização da Avenida Marechal Castelo Branco, com a finalidade de melhorar a mobilidade e trafegabilidade dos pedestres e ciclistas, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a urbanização da Avenida Marechal Castelo Branco, com a finalidade de melhorar a mobilidade e trafegabilidade dos pedestres e ciclistas, no Distrito de Novo Sarandi.

Anseio de moradores e transeuntes da região, a urbanização da via é um investimento necessário para seu embelezamento paisagístico, além da garantia de mobilidade e trafegabilidade. O calçamento da rua é algo essencial e imprescindível na urbanização, a qual deverá ser contemplada com os itens da lei da mobilidade urbana.

Necessário também sugerir a implantação de ciclovia, algo presente em pautas de discussões de lideranças públicas que pensam em meios mais econômicos e seguros para seus municíipes, melhorando assim a qualidade de vida.

Indispensável também a remoção de bigode em canteiro, com a finalidade de facilitar a viabilidade dos veículos no local, sendo a realização da urbanização é uma forma de complementar ações que busquem a qualidade da infraestrutura na malha viária urbana e essa é mais uma avenida que carece esse tipo de serviço.

Diante do exposto, encaminho a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 2022.

LIDO E DESPACHADO
Sala das sessões, 28/03/22

Presidente

marly

MARLY ZANETE